



**RESOLUÇÃO SEI N° 9808764/2021 - SAS.UAC**

Joinville, 13 de julho de 2021.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, alterada pela

Lei nº 8.740, de 01 de outubro de 2019

**Resolução nº 046 de 13 de julho de 2021.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 13 de julho de 2021;

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o Plano de Trabalho da ADIPROS – Lar do Idoso Betânia – Prorrogação de vigência e reajuste pelo INPC - Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas em Instituição de longa permanência - ILPI;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Legislação, Normas e Financiamento;

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de trabalho – Prorrogação de vigência e reajuste pelo INPC para a Associação Diocesana de Promoção Social – ADIPROS. O presente Termo tem por objetivo o auxílio financeiro visando a oferta de até 21 vagas para usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social no Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas - Proteção Social Especial – Alta Complexidade;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução possui o anexo SEI 9809496.

Rute Bittencourt  
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 13/07/2021, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9808764** e o código CRC **C0E103E9**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

21.0.151384-0

9808764v4



**ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 565 - Bucarein - Joinville/SC - CEP 89202-450

Fone: 47 3451-3720 • www.diocesejoinville.com.br

**Plano de Trabalho - 1/3**

**1 – Dados Cadastrais**

<b>Órgão Entidade Concedente</b> Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01	
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro					
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal	
Nome do Responsável Adriano Bornshein Silva				CPF 017.554.889-71	
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 22704175 – SSPE/SC			Cargo/ Função Prefeito	Matrícula 52.914	
<b>Órgão / Entidade Proponente</b> Associação Diocesana de Promoção Social				CNPJ 84.706.381/0002-08	
E-mail: lar.fin02@adipros.com.br					
Endereço Rua Dr. Plácido Olímpio de Oliveira, 565 - Bucarein					
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.209-450	DDD Telefone (47) 3422-5258	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos	
Conta corrente 24.441-4	Banco Do Brasil		Agência 3155-0	Praça de Pagamento Joinville	
Nome do Responsável Francisco Carlos Bach				CPF 341.147.269-34	
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 964.994-8 - SSP/PR				Função Presidente	
Endereço Rua: Jaguaruna, 147, Centro - Joinville/SC				CEP 89.201-450	



ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 565 - Bucarein - Joinville/SC - CEP 89202-450

Fone: 47 3451-3720 • www.diocesejoinville.com.br

## Plano de Trabalho - 2/3

### 2 – Descrição

Título: <b>“ADIPROS”</b>	<b>ALTA</b>	Período de Execução
<b>COMPLEXIDADE</b>		Início: APE
<b>Objeto:</b> Auxílio financeiro que custeará parcialmente as despesas de custeios da Instituição, visando garantir a manutenção do funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, em atividade no Município.		
<b>Justificativa:</b> O Lar do Idoso Betânia, Instituição de Longa Permanência para Idosos, tem capacidade técnica e recursos adequados ao atendimento das necessidades dos moradores encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas, Proteção Social Especial – Alta Complexidade.		

\* APE – Após Publicação do Extrato.

### 3 – Metas de Execução da Parceria

N.º	Descrição por tipo de atendimento	Valor Custeio (Mês)	Valor Custeio (Anual)
01	Manutenção do funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, em atividade no Município R\$ 60.140,97	R\$ 60.140,97	R\$ 721.691,64

### 4 – Contrapartida Social

Nº	Descrição da Ação da Contrapartida Social
01	Ofertar até 21 vagas para usuários em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, no serviço de acolhimento para pessoas idosas, proteção social especial — Alta Complexidade.



**ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 565 - Bucarein - Joinville/SC - CEP 89202-450

Fone: 47 3451-3720 • www.diocesejoinville.com.br

**Plano de Trabalho - 3/3**

**5 – CRONOGRAMA da Execução**

Etapa	Especificação Pagamento Parcial das Despesas	Mensal R\$	Total Anual R\$
01	Pagamento de pessoal com ou sem encargos e/ou serviços de terceiros (pessoa física/jurídica) e/ou gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de higiene e limpeza	R\$ 60.140,97	R\$ 721.691,64

**6 - Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês**

Meta	37º mês – setembro/2021 – Pagamento do valor acumulado 25ª parcela a 36ª + parcela atual	38º mês - outubro/2021	39º mês – novembro/2021	40º mês – dezembro/2021	41º mês – janeiro/2022
01	R\$ 81.595,89	R\$ 60.140,97	R\$ 60.140,97	R\$ 60.140,97	R\$ 60.140,97
Meta	42º mês – fevereiro/2022	43º mês – março/2022	44º mês – abril/2022	45º mês – maio/2022	46º mês – junho/2022
01	R\$ 60.140,97	R\$ 60.140,97	R\$ 60.140,97	R\$ 60.140,97	R\$ 60.140,97
Meta	47º mês – julho/2022	48º mês – agosto/2022			
01	R\$ 60.140,97	R\$ 60.140,97			



## ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 565 - Bucarein - Joinville/SC - CEP 89202-450

Fone: 47 3451-3720 • www.diocesejoinville.com.br

### 7 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Joinville, 17 de junho de 2021.

Proponente:

**FRANCISCO CARLOS BACH**  
Presidente da Entidade



## Calculadora do cidadão

Acesso público  
17/06/2021 - 13:14

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2019
Data final	08/2020
Valor nominal	R\$ 58.353,06 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,03063950
Valor percentual correspondente	3,063950 %
Valor corrigido na data final	R\$ 60.140,97 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE  
1º TABELIONATO-DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE  
GUILHERME GAYA - TABELIÃO  
Rua Orestes Guimarães, 538, térreo, Bairro América, Cep: 89.204-060, Fone/Fax:  
47.3433.5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

Finalidade: **PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA**  
Protocolo: **112613** Data: **09/10/2020** Livro: **1218** Folha: **160-F**

**PROCURAÇÃO QUE FAZ, ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL - ADIPROS e FILIAL**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (09/10/2020), neste Tabelionato de Notas, instalado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Orestes Guimarães, 538, Térreo, Bairro América, compareceu, perante mim, Patricia Dias de Oliveira, Escrevente, como **OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE PROMOÇÃO SOCIAL - ADIPROS**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia não declarado, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina na Doutor Placido Olimpo de Oliveira, nº 565, Bairro Bucarein, inscrita no CNPJ sob nº 84.706.381/0001-19, com endereço eletrônico [fiscal@diocesejoinville.com.br](mailto:fiscal@diocesejoinville.com.br), telefones (47) 3451-3720 / (47) 3451-3715; **filial**, pessoa jurídica de direito privado, com nome fantasia **LAR DO IDOSO BETANIA**, com sede nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina na Rua Doutor Plácido Olímpio de Oliveira, nº 565, Bairro Bucarein, inscrita no CNPJ sob nº 84.706.381/0002-08, com endereços eletrônicos e telefones não declarados, neste ato representada por seu Presidente **FRANCISCO CARLOS BACH**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 04/05/1954, religioso, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00555701876-DETRAN/PR, inscrito no CPF sob nº 341.147.269-34, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Alceu Koehntopp, nº 507, Bairro América, com endereço eletrônico, endereço comercial e telefones não declarados, e por seu Tesoureiro **FERNANDO MAICO BARAUNA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 23/11/1986, religioso, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05788368696-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob nº 060.351.499-52, residente e domiciliado nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Jaguaruna, nº 147, Bairro Centro, com endereço eletrônico, endereço comercial e telefones não declarados, face os documentos apresentados, que ficam arquivados nesta serventia, do que dou fé. E, por este público instrumento, nomeia e constitui sua **PROCURADORA: MARIS MAIZA VIEIRA SEILER**, brasileira, casada, nascida aos 14/08/1970, gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 2.510.142-SESPDC/SC, inscrita no CPF sob nº 684.633.409-20, residente e domiciliada nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Cristiano Lueders, nº 107, Bairro Glória, a quem concede poderes para o fim especial de em nome das Empresas Outorgantes, podendo abrir e movimentar contas correntes em **quaisquer estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito**, principalmente junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S.A., BANCO SANTANDER S.A., BANCO ITAÚ S.A., COOPERATIVA SICREDI, solicitar e retirar senhas e cartões magnéticos, saldos e extratos de contas, pagar e receber contas, cobrar amigável ou judicialmente tudo o que lhe for devido; representá-las na Secretaria de Educação, **Secretaria da Assistência Social**, com a finalidade específica de assinar toda a documentação relacionados a **prestação de contas** mensais relativos ao **convenio da Outorgante**, podendo, para tanto, apresentar e desentranhar documentos, requerimentos, declarações, enfim assinar todos e quaisquer documentos precisos para os referidos fins, representá-las nas repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Estatais, Federais, Cartórios de Notas e Protestos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Vara da Justiça Federal do Trabalho, Ministério do Trabalho, Junta Comercial do Estado, INSS, Receita Federal do Brasil e

**TABELIONATO** Rua Orestes Guimarães, 538, América - Joinville - SC - CEP: 89.204-061  
DE NOTAS E PROTESTOS DE JOINVILLE Fone/Fax: (47) 3433.5844 - Whatsapp Business: (47) 99657-9281  
e-mail: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br Horário de atendimento: 9h às 18h  
GUILHERME GAYA - Tabelião

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.  
Joinville-SC, 15/10/2020  
Emol: R\$ 0,00 - Selo R\$0,00 - ISS: R\$0,00 Total = R\$0,00  
Selo digital do Tipo: Isento FWL58823-HYNR  
Consulte os dados do ato em [www.tsc.jus.br/selo](http://www.tsc.jus.br/selo)  
Em Teste: *[assinatura]* da Verdade.  
( ) Carla F. Porto Muzzi - Escrevente  
( ) Juliana Z. F. Moraes - Escrevente

Autenticado em: 15/10/2020  
Joice Alaine Sassi  
Escrevente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE  
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE JOINVILLE**  
GUILHERME GAYA - TABELIÃO  
Rua Orestes Guimarães, 538, térreo, Bairro América, Cep: 89.204-060, Fone/Fax:  
47.3433.5844 - Email: cartorio@1tabelionatojoinville.com.br

Finalidade: **PROCURAÇÃO AD-NEGOTIA**  
Protocolo: **112613** Data: **09/10/2020** Livro: **1218** Folha: **160-V**

Receita Estadual, Industrias, Comércio, ou onde mais preciso for, requerer, assinar e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho deste mandato. **O presente mandato poderá ser substabelecido e o seu prazo de validade é por 02 (dois) anos a contar desta data.** Declara o Representante da mesma, que o Estatuto e a Ata apresentada são os últimos documentos registrados no Cartório de Títulos e Documentos desta comarca. Declara que não possui pessoas politicamente expostas, ou familiares de politicamente expostos em seu quadro societário, nos termos da Resolução número 29/2017 do Controle de Atividades Financeiras – COAF. Certifico e dou fé que todos os documentos apresentados para lavratura da presente procuração pública, inclusive documentos de identificação das partes e certidões relativas ao negócio jurídico realizado, ficam arquivadas nesta serventia em pasta própria, nos termos do Artigo 799 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. ASSIM, pediram-me que lhes lavrassem a presente procuração, a qual lhes sendo lida, foi aceita em todos os seus expressos termos, aceitaram e assinam em seguida, perante mim. Eu, (ass.) Patricia Dias de Oliveira, Escrevente, a lavrei, conferi, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos ISENTO + Selo de Fiscalização(s) ISENTO = TOTAL 0,00. Joinville, 09 de outubro de 2020. ASSINADOS: (Presidente) FRANCISCO CARLOS BACH; (Tesoureiro) FERNANDO MAICO BARAUNA, . . "TRASLADADA EM SEGUIDA". Confere com o original no referido livro e folhas em meu poder e cartório, do que dou fé. Eu (as.) \_\_\_\_\_, a conferi subscrevo e assino em público e raso.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

Patricia Dias de Oliveira  
Escrevente



